

 Atualização RDC 1.000/2025

RDC 1.000/2025

Regras atualizadas para prescrição de medicamentos controlados

Entenda o que muda nos receituários físicos e eletrônicos e como o CFM já está preparado para a nova regulamentação.

100%

Em conformidade

SNCR

Integração pronta

24/7

Disponível sempre



Sobre este Guia

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 1.000, publicada em dezembro de 2025, atualiza a Portaria SVS/MS nº 344/98, estabelecendo novos critérios para receituários de controle especial.

Este ebook reúne as principais mudanças, requisitos e orientações práticas para médicos prescritores adequarem-se à nova regulamentação.



Conformidade

Mantenha-se alinhado às novas exigências regulatórias.



Rastreabilidade

Numeração nacional vinculada ao prescritor.



Cuidado

Mais tempo para o que importa: o paciente.

O que vai encontrar por aqui

—	Introdução	04
	O contexto da prescrição digital e o SNCR	
01	O que não mudou com a RDC 1000/25	05
	Principais mudanças, o que permanece e o que muda na prática	
02	Tipos de Receituário	08
	O passo a passo na prática clínica e o registro de uso	
02	Receituários Físicos	08
	O passo a passo na prática clínica e o registro de uso	
02	Regras	08
	O passo a passo na prática clínica e o registro de uso	
03	Como funciona	11
	Implicações práticas para o prescritor	
04	Prescrição Eletrônica	13
	Legislações de referência e canais da Anvisa	
04	SNCR	13
	Legislações de referência e canais da Anvisa	
05	Conclusão	16
	Uma evolução no ato de prescrever	

O que NÃO muda com a RDC 1.000

Suas garantias profissionais permanecem intactas

✓ Autonomia médica preservada

O profissional continua com total liberdade para decisões clínicas. Nenhuma norma da RDC 1.000/2025 interfere no julgamento clínico do médico.

✓ Liberdade de prescrição

Nenhuma restrição adicional aos critérios técnicos do médico foi imposta. O prescritor mantém plena autonomia sobre escolha de medicamentos e posologia.

✓ Prescrição eletrônica continua válida

O meio digital segue sendo aceito e incentivado. A RDC 1.000/2025 reforça e expande as possibilidades da prescrição eletrônica.

📌 Base legal mantida

Portaria SVS/MS nº 344/98 permanece como referência principal, com atualizações pontuais trazidas pela RDC 1.000/2025

Resumo:

A RDC 1.000/2025 é uma modernização operacional e regulatória, não uma restrição profissional.

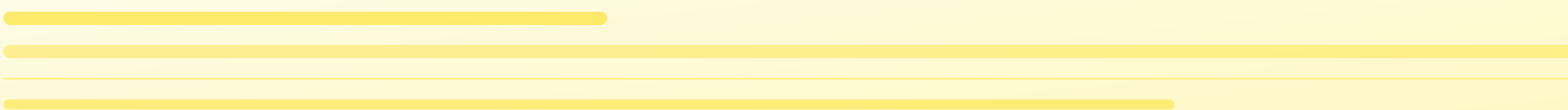
Tipos de Receituário

Cada categoria possui cores, regras e prazos específicos de prescrição

A

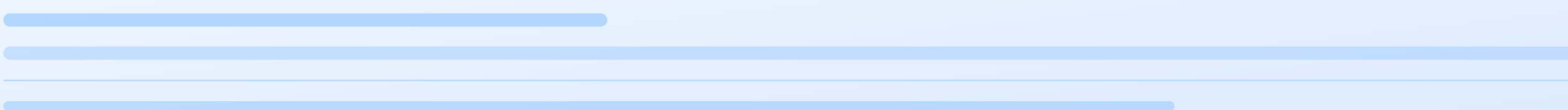
Receituário A

Substâncias entorpecentes e psicotrópicas

**B**

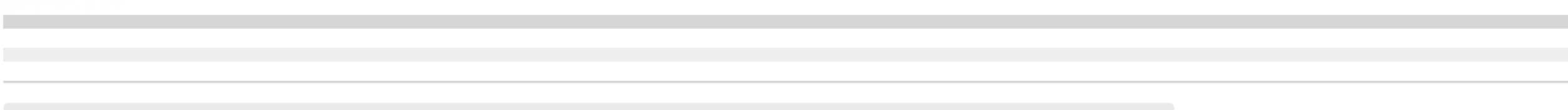
Receituário B

Psicotrópicas não incluídas no tipo A

**C**

Receituário Especial

Retinóides e Talidomida



Validação por categoria

O médico tem autonomia de informar o tipo de receituário necessário com base no medicamento prescrito, garantindo conformidade total com a Portaria 344/98 e RDC 1.000/2025.

● Autonomia médica

● 100% em conformidade

Receituários Físicos

Principais mudanças nos modelos impressos de receituário

Atualização dos modelos

Os modelos A (amarelo), B (azul) e C (branco) foram atualizados para incluir campos obrigatórios de rastreamento e identificação digital, preparando a transição para o SNCR.



Impressão pelo médico

Médico pode imprimir receituário em papel de cor adequada (A: amarelo, B: azul, C: branco)



Numeração via Vigilância

Numeração obtida junto à Vigilância Sanitária local ou via SNCR quando disponível



SNCR centraliza controle

Sistema nacional futuramente centralizará toda numeração e rastreamento de receitas



Identificação do paciente

Mudanças importantes nos dados obrigatórios do paciente (ver abaixo)



Identificação do paciente

Mudanças importantes nos dados obrigatórios:

✓ CPF obrigatório

Número do CPF passa a ser campo obrigatório na receita

× Endereço removido

Campo de endereço do paciente foi eliminado

⚠ Exceção sem CPF

Prescrição permitida em situações excepcionais

Modelos de Receituários Físicos (Anvisa)

- Notificação de Receita A
[Baixar](#)
- Notificação de Receita B(1)
[Baixar](#)
- Notificação de Receita B(2)
[Baixar](#)
- Notificação de Receita Retinoides
[Baixar](#)
- Notificação de Receita Talidomida
[Baixar](#)
- Receita de Controle Especial
[Baixar](#)

Regras Essenciais de Prescrição

Requisitos que devem ser rigorosamente cumpridos

01

Classificação obrigatória

Identificação clara do tipo de substância prescrita conforme listas da Portaria 344/98. O médico tem autonomia de informar o tipo de receituário necessário com base no medicamento prescrito.

02

Regras da Portaria 344/98

Todas as determinações da Portaria 344/98 permanecem vigentes. A RDC 1.000/2025 traz atualizações complementares, sem revogar a portaria base.

03

Limite por tipo de receita

Receituário A: 5 ampolas ou quantidade para 30 dias

Receituário B: 5 ampolas ou quantidade para 60 dias

Receituário C: quantidade para 60 dias

04

Não misturar categorias

Cada receituário é exclusivo para medicamentos de sua lista. Não prescrever substâncias das listas A, B e C no mesmo documento.

05

Responsabilidade do prescritor

O médico é responsável pela correta classificação dos medicamentos, pelo cumprimento dos limites e pela adequação do receituário. O descumprimento pode acarretar responsabilização profissional e legal.

⚠ Atenção à responsabilidade legal

O descumprimento das regras pode acarretar responsabilização profissional e legal. Em caso de dúvida, consulte o CFM ou a Vigilância Sanitária local.

Como Funciona na Prática

Fluxo simplificado de prescrição com validação automática



Prescrição Eletrônica

Tipos de assinatura digital e requisitos de validade

O que não é considerado receituário eletrônico

- × Documento em papel digitalizado ou foto de receita
- × Receita física escaneada e enviada por e-mail ou WhatsApp
- × Documento físico assinado digitalmente após a impressão

Para ser válido, o receituário eletrônico precisa ser nato-digital — gerado e assinado diretamente em sistema eletrônico integrado ao SNCR.



Atenção ao tipo de receita

A assinatura exigida depende do medicamento, não do sistema

- × Não reconhecida pela RDC
- Não gera receita com validade sanitária



Assinatura Eletrônica Avançada

Inclui gov.br e certificados avançados (Lei nº 14.063/2020)

- ⓘ Válida para medicamentos com retenção
- Prescrições sujeitas à retenção (RDC nº 471/21)



Assinatura Qualificada (ICP-Brasil)

Certificado digital padrão ICP-Brasil

- ✓ Válida para todos os medicamentos
- Prescrições controladas (listas A, B, C)



Qual assinatura usar em cada caso

Medicamentos controlados (Portaria 344/98): obrigatória assinatura qualificada ICP-Brasil

Medicamentos com retenção (RDC 471/21): aceita assinatura avançada, incluindo gov.br

Validação de assinaturas disponível em: validar.iti.gov.br

✓ Validação da prescrição eletrônica

A receita eletrônica assinada com certificado digital ICP-Brasil tem a mesma validade jurídica que a receita física. O paciente pode apresentá-la impressa ou digitalmente nas farmácias. O CFM valida automaticamente a assinatura e gera o documento conforme as exigências da Anvisa.

Termos de Responsabilidade e Consentimento

- ✓ Deve ser nato-digital, assinado por prescritor e paciente
- ✓ Aceita assinatura avançada, incluindo gov.br
- ✓ Não precisa estar anexado ao arquivo da receita
- ✓ Documentos digitais não precisam ser impressos

Para medicamentos que exigem termo (retinoides, talidomida), o documento pode ser gerado e assinado eletronicamente.

Sistema Nacional de Controle de Receitas (SNCR)

Em implementação



O que é

Sistema centralizado da Anvisa que controlará a emissão, numeração e rastreamento de receitas de medicamentos controlados em todo o Brasil.



Para que serve

Rastrear prescrições e dispensações, fornecer numeração única para receitas, prevenir fraudes e gerar dados epidemiológicos nacionais.



Status atual

Em fase de implementação progressiva. As Notificações de Receita eletrônicas serão disponibilizadas até 1º de junho de 2026. A Anvisa comunicará quando cada funcionalidade estiver disponível.

Timeline de Implementação

2025

Publicação da RDC 1.000/2025 e início da estruturação do SNCR

jun/2026

Notificações de Receita eletrônicas disponíveis (prazo SNCR)

Futuro

Integração total de prescrições e farmácias ao SNCR

Período de Transição



Impressão ainda necessária

Receituários físicos continuam sendo a principal forma de prescrição até plena operação do SNCR



SNGPC continua válido

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados coexiste com o SNCR durante transição



Processos híbridos

Convivência entre métodos tradicionais e digitais até consolidação do sistema único

O CFM Já Está Preparado

Sistema totalmente adequado à RDC 1.000/2025



Identificação automática

Reconhecimento inteligente de categorias de medicamentos controlados



Regras aplicadas em tempo real

Validação instantânea conforme diretrizes da Anvisa



Alertas inteligentes

Notificações sobre possíveis inconsistências antes da finalização



Receita pronta no padrão Anvisa

Documento gerado automaticamente em conformidade total

✓ 100% em conformidade com a nova regulamentação RDC 1.000/2025

O que Fazer Agora

Checklist para médicos prescritores

1

Continue utilizando receituários físicos conforme modelos atualizados pela RDC 1.000/2025

2

Obtenha numeração junto à Vigilância Sanitária local enquanto SNCR não estiver operacional

3

Se usar prescrição eletrônica, garanta assinatura qualificada ICP-Brasil para controlados

4

Para medicamentos com retenção (RDC 471/21), assinatura avançada (gov.br) é aceita

5

Acompanhe comunicados da Anvisa e do CFM sobre evolução do SNCR

6

Para receituários eletrônicos, utilize apenas plataformas integradas ao SNCR



Prescreva com segurança e dentro da nova regulamentação.

Sistema CFM 100% adequado à RDC 1.000/2025.

Comece agora a prescrever com todas as garantias legais e técnicas.

Acessar Prescrição Eletrônica →

prescricaoeletronica.cfm.org.br

✓ Validação automática

✓ Conformidade total

✓ Aceito nacionalmente



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



**Conselho
Federal de
Farmácia**



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Redes sociais: [facebook](#) · [instagram](#) · [youtube](#) · [linkedin](#)

Contato: prescricao@portalmedico.org.br